



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 040/2026
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026**

RETIFICA PORTARIA N.º 032/2026

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 032/2026, de 30/01/2026, relativamente ao período de gozo de férias do Servidor Municipal abaixo nominado, de acordo como segue:

SERVIDOR	PERÍODO
GERSON ANTONIO PEROSA CARNIEL	12/02/2026 a 03/03/2026

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 032/2026, de 30/01/2026.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”